



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3129/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução TPADM n.º 300/2023 que institui a Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 12 da Resolução TPADM n.º 300/2023 que prevê a constituição do Comitê de Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0002336-02.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2025/2027, os seguintes membros:

- I – Desembargador Roberto Barros, coordenador;
- II – Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo;
- III – Nassara Nasseralla Pires, Secretária de Gestão de Pessoas;
- IV – Rodrigo Marques da Costa Queiroz, Subsecretário de Gestão de Servidores e Folha de Pagamento;
- V – Marcia Cristina dos Santos Salazar Cabral da Cunha, Subsecretária de Gestão de Desenvolvimento de Servidores;
- VI – Dala Maria Castelo Nogueira, Coordenadora de Bem-Estar e Saúde e membro da Comissão de Gestão do Teletrabalho;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

VII – Andréa Laiana Coelho Zílio, Secretária de Comunicação Social;

VIII – Juíza de Direito Evelin Campos Cerqueira Bueno, membro da Comissão de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação no âmbito do 1º grau;

IX – Ana Lúcia Cunha e Silva, membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado do Acre e da Comissão de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação no âmbito do 2º grau;

X – Juiz de Direito Marcos Rafael Maciel de Souza, representante do Comitê Local de Gestão de Pessoas;

XI – Jacicley da Costa Ribeiro, um membro do Comitê Gestor da Gratificação por Alcance de Resultados;

XII – Fabrício Lemos de Souza, membro do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde;

XIII – Graiciane da Silva Bonfim, representante da Escola do Poder Judiciário.

Art. 2º A servidora Adalcilene Pinheiro Araripe atuará na função de secretária do Comitê de Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 3º Revogar a Portaria PRESI n.º 516/2024.

Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 3 de julho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.811, de 4.7.2025, p. 18-19.